



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

Memorando.SEE/SOE.nº 88/2021

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Inscrições às Vagas Remanescentes

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0020709/2021-44].

Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Visando proceder aos ajustes necessários no Plano de Atendimento das escolas devido a implantação da EJA Novos Rumos e também para adequação da enturmação dos alunos em virtude da disponibilização do Aplicativo Conexão Escola 2.0, informamos que o processo de inscrição às Vagas Remanescentes estará pausado entre 08 e 14/03/2021.

Os candidatos/alunos que se inscreverem até o dia 07/03, deverão confirmar a matrícula na escola do encaminhamento até o dia 10/03, impreterivelmente. Ressaltamos que as escolas têm o mesmo prazo para inserir a matrícula do estudante no SIMADE. Os candidatos/alunos que procurarem as unidades escolares pleiteando vaga devem ser orientados a se inscreverem no SUCEM a partir de 15/03/2021. As matrículas dos candidatos inscritos a partir de 15/03, serão retomadas na mesma data.

Oportunamente, considerando a pausa no processo de inscrições, informamos que o período de Vagas Remanescentes será prorrogado para 02/04/2021.

Atenciosamente,

Simone Aparecida Emerick

Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick**,



Superintendente, em 05/03/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 05/03/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26381669** e o código CRC **03002B77**.

Referência: Processo nº 1260.01.0020709/2021-44

SEI nº 26381669